

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto:

“Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica”.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:

1.5.1 - Química Analítica I Experimental;

1.5.2 - Química Analítica II Experimental;

1.5.3 - Elementos de Química Analítica Experimental;

1.5.4 – Análise Instrumental I Experimental

1.6 - Professores vinculados ao Projeto:

Profº Anderson de Araújo Rocha

Profª Christiane Béatrice Duyck Pinto

Profº Fábio Grandis Lepri

Profº Felipe Silva Semaan

Profº Fernando Antonio Simas Vaz

Profª Flávia Carvalho de Oliveira Marques

Profº Lucas Mattos Duarte

Profº Marco Antonio Gomes Teixeira

Profº Marco Antonio Martins de Oliveira

Profº Marcos Martins Gouvea

Profº Rafael Machado Dornellas

Profª Rafaella Regina Alves Peixoto

Profª Roberta Amorim de Assis

Profª Raquel Andrade Donagemma

Profº Sergio Felipe Jerez Vergueria

Profª Silvana Vianna Rodrigues

Profª Silvia Maria Sella

Profº Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.7 – Atribuições do monitor:

Os candidatos deverão apresentar uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, compatíveis com o horário das disciplinas experimentais do GQA, mantendo um período livre de, pelo menos, 3 horas seguidas.

- As atividades dos monitores serão:

- a) Auxiliar os professores nos laboratórios de acordo com a necessidade e a disponibilidade de horário.
- b) Participar de reuniões com o prof. orientador para discussão do projeto de monitoria e de outras atividades.
- c) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor orientador durante o segundo semestre letivo.
- e) Avaliar o programa de monitoria.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria. **Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora poderá lançará falta no sistema de monitoria.**

1.8 - Número de vagas oferecidas:

06 (seis) vagas para qualquer disciplina do departamento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 30/03/2023 a 05/04/2023

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto.

2.3 – Confirmação das inscrições:

- Para o projeto das disciplinas experimentais, o candidato deverá enviar um e-mail até o dia **06/04/23** para ramorim@id.uff.br, aos cuidados da profª Roberta, onde informará sua opção para qual disciplina vinculada ao projeto prestará a prova.

- No dia da prova, o candidato deve entregar o histórico escolar e o comprovante de inscrição em disciplinas.

- Sendo formando no 1º semestre de 2023, o candidato deve apresentar um comprovante de permanência do vínculo com a UFF.

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 10/04/2023 das 14:00 às 17:00h

Divulgação do resultado da prova escrita: 11/04/2023 às 9:00h

Entrevista: 11/04/2023 às 11:00 horas, por ordem alfabética

Divulgação do resultado final: 12/04/23 às 15:00h

3.2 - Local da realização da prova escrita:

Instituto de química (sala a ser divulgada posteriormente)

3.3 - Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

As ementas serão de acordo com a disciplina em que o candidato prestará a prova.

3.3.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

Separação e identificação de cátions e ânions

3.3.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

Métodos gravimétricos de análise

Métodos volumétricos de análise

3.3.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

3.4 - Critérios de seleção:

Prova escrita – caráter eliminatório (nota mínima = 5,0)

Entrevista – caráter classificatório

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

3.5.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Qualitativa.
- ALEXEYEV, V. W., Análise Qualitativa.
- Apostila de Química Analítica I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Quantitativa, vol I.
- SKOOG, D. A., Fundamentos de Química Analítica.
- Apostila de Química Analítica II Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL

- OHWEILER, O. A., Análise Instrumental.
- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Analytical Chemistry.
- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Princípios da Análise Instrumental.
- Apostila de Análise Instrumental I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.6 - Nota mínima para aprovação:

7,0 (sete) - avaliação com base na prova escrita e entrevista

- Adição de bônus de ingresso por política de ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 anos.
 - I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;
 - II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- Os documentos comprobatórios do bônus a serem apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item I e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no item II.

3.7 - Critério de Desempate:

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

6- PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 03/04/23 a 31/12/23

Niterói, 24 de março de 2023

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento